



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



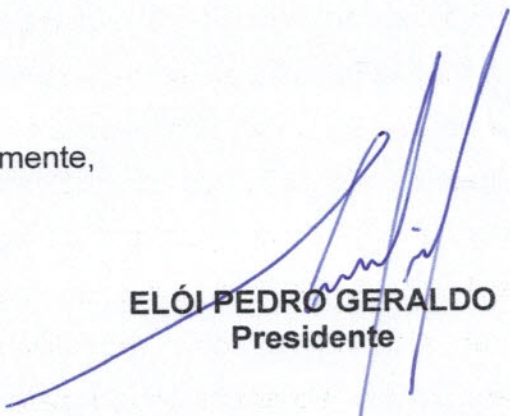
Tijucas (SC), 04 de julho de 2017.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição dos Vereadores Fernanda Melo e Fernando Fagundes, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada no dia 03 de julho do corrente ano, torna público o seu reconhecimento a Associação Comercial e Industrial de Tijucas – ACIT e ao Núcleo dos Construtores de Tijucas, pela bela iniciativa da formação deste grupo, por suas ações, e pela realização da 1ª FECON, no último final de semana de 30/06 a 01/07. Em especial parabenizar a pessoa do Senhor Pedro Pierezan, coordenador do núcleo de tijucas.

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,


ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Recebido em 03/08/17
De: [illegible]